



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20230336 ADESÃO (CARONA) Nº. A.2023-003-PMVX

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 20230336, oriundo do Processo de Adesão (Carona) nº A.2023-003-PMVX, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU** e a empresa **M R DA COSTA CONSTRUTORA, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA (CONSTRUFORTE LOCAÇÕES)**, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é locação de máquinas e veículos, que entre si celebrarão o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230336 entre o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu)**, inscrito no CNPJ: 34.887.935/0001-53, com sede na Av. Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE** neste ato representada pelo Exmo. Sr. **MÁRCIO VIANA ROCHA** – Prefeito Municipal e a empresa **M R DA COSTA CONSTRUTORA, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA (CONSTRUFORTE LOCAÇÕES)**, inscrita no CNPJ nº 04.420.090/0001-20, com sede na a FL 10 QD 12 Lote 32 - s/n, Bairro Nova Marabá, na cidade de Marabá, estado do Pará, telefone: (94) 3321 3230, e-mail: macimcorporadora@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por sua titular Sra. **MARILUCIA RODRIGUES DA COSTA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. 4271441PC/PA e CPF nº. 748.684.382-04, residente na Quadra12, FL 10, Casa Fundos, Bairro Nova Marabá, na cidade de Marabá, estado do Pará, para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo nº 20230336, referente ao Processo de Adesão (Carona) nº. A.2023-003-PMVX, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE DADOS:

2.1 - O presente Termo Aditivo tem como objetivo a modificação do Contrato Administrativo nº. 20230336, firmada em 30/06/2023, referente ao Processo de Adesão (Carona) nº. A.2023-003-PMVX, por parte da empresa Contratada, visando a melhor adequação do contrato administrativo, conforme a seguir:

2.1.1 - Alteração de dados da empresa e de seu representante legal, que passa a ser a seguinte:

A empresa **CONSTRUFORTE SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA (CONSTRUFORTE LOCAÇÕES)**, inscrita no CNPJ nº 04.420.090/0001-20, com sede na A FL 10 QD 12 LOTE 32 - s/n, Bairro Nova Marabá, na cidade de Marabá, estado do Pará, telefone: (94) 3321 3230, e-mail: macimcorporadora@gmail.co, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu titular o Sr. **IAGO OLIVEIRA CHAVES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 7337771 PC/PA e CPF nº. 061.633.162-



23, residente e domiciliado na Quadra Zero, S/N, Lote 20, Pato. 01, Bairro Nova Marabá, na cidade de Marabá, estado do Pará.

2.1.2 - Conforme permite os Art. 58, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, por mais 12 (doze) meses, iniciando em 28/06/2024 e encerrando em 28/06/2025, com recondução do quantitativo

2.1.1 - Conforme autoriza Art. 57, Inciso IV da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA III - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não tratadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.

Vitória do Xingu - PA, 28 de junho de 2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
MÁRCIO VIANA ROCHA – Prefeito Municipal

CONTRATADA: CONSTRUFORTE SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: 04.420.090/0001-20

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____